



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO VII, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

CAPA UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

Nome da Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
Título do Projeto: SERVIÇO 24 HORAS DE UERGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 005/2020
Valor transferido: 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Número da parcela: 06/12
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FERREIRA
Contato: Fone/e-mail: (12) 3971-7000 / santacasasbs@outlook.com



O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma	SIM	NÃO
Ofício de encaminhamento ANEXO VIII		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Plano de Trabalho ANEXO IX		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X		
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu representante legal e o contador responsável		
Relação de bens adquiridos		
Comprovante de recolhimento de saldo na conta bancária específica		
Original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e saída dos recursos pagos		
Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite ANEXO XII		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000
E-mail: santacasasbs@outlook.com

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------	--


Luiz Fernando Ferreira

Provedor



ANEXO VIII, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015


**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU
TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

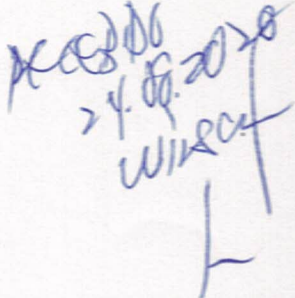
São Bento do Sapucaí, 21 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da **Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí**, entidade Filantrópica e de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sediada à Praça General Marcondes Salgado, 34 em São Bento do Sapucaí-SP, inscrita no CNPJ nº 59.086.215/0001-10, encaminhar a prestação de contas da parcela 06/12 do Termo de Fomento nº 005/2020 no valor de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Projeto **Serviço de 24 horas de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n.3.076 de 2017.


Luiz Fernando Ferreira
Provedor



Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Rivelino Venâncio
Digníssimo Prefeito Municipal, da Estância Climática de
São Bento do Sapucaí-SP



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO X, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, DO TERMO DE COLABORAÇÃO
OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

Órgão/Entidade Beneficiada: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

CNPJ nº: 59.086.215/0001-10

Título do Projeto: Serviço 24 horas de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento

Início: janeiro/2020


Término: dezembro/2020

Objetivo do Projeto: Prestar assistência 24 horas na área de urgência/emergência, na melhor forma possível e garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas expectativas e ansiedades de maneira responsável e manter nível técnico profissional e que assegurem a qualidade no atendimento e satisfação do paciente.

Metas Atingidas: Foram realizados no mês de junho um total de 779 (setecentos e setenta e nove) atendimentos no setor do pronto socorro, obtendo uma média diária de 25 consultas. Esse resultado pode ser verificado através das fichas de atendimento, desse modo não atingido a meta proposta em plano de trabalho. Sendo esses valores justificados pela situação a qual estamos enfrentando junto a pandemia do COVID-19, na qual permanecem apenas os atendimentos de extrema urgência, tendo uma menor demanda de atendimento, mas por outro lado tendo que tomar cuidados excessivos e se adequar a uma nova maneira de trabalho.

São Bento do Sapucaí, 21 de julho de 2020.


Luiz Fernando Ferreira
Provedor


Luana Adriana dos Santos César
Responsável Financeiro



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO XI, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

**BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)
INEXIGIBILIDADE OU CHAMAMENTO PÚBLICO**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Junho	2020	06	Prefeitura Municipal de São B. do Sapucaí	04/06/2020	005/2020

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

ENDEREÇO: Praça General Marcondes Salgado, nº 34 – centro

CEP: 12.490-000

FONE: (12) 3971-7000

RESPONSÁVEL: Luiz Fernando Ferreira

CPF: 140.226.808-49

VALOR: 131.250,00

DOCUMENTOS					
Nº NOTA FISCAL	DATA NF	VALOR NF	DATA PAGAMENTO	N.º TRANSFERENCIA	
000.113.641	03/06/2020	R\$ 692,45	01/07/2020	70.101	
89050	10/06/2020	R\$ 386,22	08/07/2020	70.816	
000.024.777	10/06/2020	R\$ 525,06	08/07/2020	70.817	
68120	10/06/2020	R\$ 360,18	08/07/2020	70.818	
279726	15/06/2020	R\$ 535,20	08/07/2020	71.301	
549	29/06/2020	R\$ 1.625,72	08/07/2020	72.001	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.885,45	08/07/2020	552.608.000.009.048	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.557,10	08/07/2020	552.608.000.014.366	
Holerite	30/06/2020	R\$ 2.973,79	08/07/2020	554.024.000.008.429	
Holerite	30/06/2020	R\$ 3.441,41	08/07/2020	70.801	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.822,44	08/07/2020	70.802	
Holerite	30/06/2020	R\$ 2.350,16	08/07/2020	70.803	
Holerite	30/06/2020	R\$ 2.566,03	08/07/2020	70.804	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.786,19	08/07/2020	70.805	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.497,08	08/07/2020	70.806	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.822,44	08/07/2020	70.807	
Holerite	30/06/2020	R\$ 2.927,94	08/07/2020	70.808	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.545,51	08/07/2020	70.809	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.347,71	08/07/2020	70.810	
Holerite	30/06/2020	R\$ 2.166,81	08/07/2020	70.811	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.559,11	08/07/2020	70.812	
Holerite	30/06/2020	R\$ 1.559,11	08/07/2020	70.813	



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34

Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000


Tel (12) 3971-7000

E-mail: santacasasbs@outlook.com

Holerite	30/06/2020	R\$	1.942,66	08/07/2020	70.814
Holerite	30/06/2020	R\$	1.467,76	08/07/2020	70.815
Holerite	30/06/2020	R\$	1.559,11	10/07/2020	552.608.000.010.272
DARF 5952	30/06/2020	R\$	1.987,59	21/07/2020	72.101
DARF 1708	30/06/2020	R\$	641,16	21/07/2020	72.102
DARF 0588	30/06/2020	R\$	203,76	22/07/2020	72.204
RPA 00975	30/06/2020	R\$	2.177,80	22/07/2020	550.308.000.053.651
RPA 00979	30/06/2020	R\$	3.329,80	22/07/2020	554.062.000.008.669
54	15/07/2020	R\$	12.388,20	22/07/2020	72.202
17	15/07/2020	R\$	5.161,75	22/07/2020	550.308.000.024.104
16	15/07/2020	R\$	3.097,05	22/07/2020	550.308.000.040.845
413	16/07/2020	R\$	7.130,73	22/07/2020	552.608.000.005.912
169	16/07/2020	R\$	7.977,25	22/07/2020	552.608.000.006.465
07	16/07/2020	R\$	20.850,00	22/07/2020	553.443.000.063.295
15	16/07/2020	R\$	5.161,75	22/07/2020	72.201
131	16/07/2020	R\$	20.017,40	22/07/2020	72.203
1255	16/07/2020	R\$	3.566,30	23/07/2020	561.663.000.015.723
		R\$	267,45	(Tarifas, juros e encargos pagos com Recurso Próprio)	
VALOR TOTAL DESPESA					R\$ 135.860,63
VALOR RECEBIDO					R\$ 131.250,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					R\$ 66,41
SALDO PARA MES SEGUINTE					-R\$ 6.415,65

São Bento do Sapucaí, 21 de julho de 2020.


Luiz Fernando Ferreira
Provedor


Suelen de Lima Magalhães
Contador CRC 1 SP 242263/0-4



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas no exercício de JUNHO de 2020 e pagas no exercício de JULHO de 2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	37.777,81		37.777,81	37.777,81	
Medicamento e Material médico e hospitalar (*)	4.124,83		4.124,83	4.124,83	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	83.931,06	2.628,75	83.931,06	86.559,81	2.447,70
Outros serviços de terceiros	7.130,73		7.130,73	7.130,73	467,27
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	267,45		267,45	267,45	
Outras despesas					
TOTAL	133.231,88	2.628,75	133.231,88	135.860,63	2.914,97

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	129.444,98
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	135.860,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-6.415,65
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-6.415,65

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data:

São Bento do Sapucaí, 21/07/2020

Responsáveis pela Conveniada:


Luiz Fernando Ferreira
Provedor



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, inscrita no CNPJ: 59.086.215/0001-10, por meio de Recursos Municipais Lei Fed. 13.019/14 e Decreto Municipal 3.076/17 firmada pelo Termo de Fomento nº 005/2020, recebeu à parcela 06/12 no valor de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), destinado para CUSTEIO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DO PRONTO ATENDIMENTO (Aquisição de material de consumo e despesas com serviços de terceiros e Pagamento de Funcionários).


Este repasse foi utilizado no exercício de **junho** de 2020, mas com aquisição de medicamentos, material médico e hospitalar, pagamento de recurso humanos (salários dos funcionários), honorários médicos e serviços de terceiros contabilizados e realizados no mês de referência de **junho** de 2020. Proporcionando assim, um total de 779 (setecentos e setenta e nove) atendimentos aos clientes e usuários, segue anexo como comprovante o relatório sintético do sistema de entrada do Pronto Atendimento. Igualmente pode-se verificar, que o objetivo proposto no plano de trabalho não foi superado, devido ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, como já justificada no anexo X, sendo a mesma aplicada da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTEADA COM RECURSO MUNICIPAL R\$ 131.250,00	CUSTEADA RECUR. PROP. + RENDIMENTO+ SALDO ANTERIOR R\$ 4.610,63
01	Material de Consumo	4.000,00	124,83
02	Serviços de Terceiros	90.900,00	2.790,54
03	Folha Funcionários P. A	36.350,00	1.427,81
04	Juros, encargos e Tarifas	0,00	267,45

RECEITAS			DESPESAS	
RECURSO RECEBIDO	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DAS RECEITAS	RECURSO PROPRIO	TOTAL DAS DESPESAS
131.250,00	66,41	131.316,41	2.029,19	135.860,63
SALDO ANTERIOR			SALDO PARA UTILIZAR MÊS SEGUINTE	
-3.900,62			-6.415,65	

OBS: PARA DEVIDA CORREÇÃO DO SALDO, SEGUE ANEXO O COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DO VALOR QUE DEVERIA SER CREDITADO DE R\$6.415,65. O AJUSTE APARECERÁ A PARTIR DO EXERCÍCIO DE JULHO/2020.

São Bento do Sapucaí, 21 de julho de 2020.


Luiz Fernando Ferreira
Provedor



Emissão de comprovantes - 3o nível

G337211018442735010
21/08/2020 10:21:46

20/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:42:32
260802608 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: STA C M S BENTO SAPUC
AGENCIA: 2608-5 CONTA: 4.009-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/08/2020
NR. DOCUMENTO	552.608.000.014.016
VALOR TOTAL	6.415,65

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANTA C M SAO B SAPUCAI
AGENCIA: 2608-5 CONTA: 14.016-3
NR. DOCUMENTO 552.608.000.004.009

=====

NR. AUTENTICACAO	2.3B7.585.AC0.932.C3A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0812915 LUIZ FERNANDO FERREIRA.

